



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 375, DE 04 DE JULHO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Denir Marcelino de Paula, Edilaine Lemes da Silva e Bruna Janaina Prachum Dias**, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Disciplinar nº 019/2023, incumbidos de apurar possíveis irregularidades do servidor **F.N.S**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 372, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Cessar a cedência da servidora **Ana Caroline Leviski**, portadora do CPF nº 064.755.529-84, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	
CPF	NOME COMPLETO
007.227.531-60	ALESSANDRA MOREIRA ALVES
034.857.324-35	AMARO FRANCISCO DA SILVA
102.703.224-93	ANA MARIA MOREIRA DE AQUINO
607.757.893-21	CLAUDIA REGINA MENDES FREITAS
034.120.781-07	ELAINE TATIELI PEREIRA MIRANDA MARINHO
133.390.884-97	ELICELIA NASCIMENTO DOS SANTOS
068.192.351-27	IURY MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
126.858.324-32	JOSE DIELSON AURELIO DOS SANTOS
084.739.771-81	LAIS LORRAYNE LIMA DE FREITAS
047.831.421-30	MAIANY ALVES MARTINS
128.020.044-84	MARCELA CORREIA DA SILVA
091.014.344-70	MARCIO OLIVEIRA SANTANA
876.017.611-34	MARIA CLECIANE RODRIGUES DA SILVA
036.694.333-25	MARIA ROSILANE DA SILVA RODRIGUES
052.455.991-04	MAYARA BORGES DOS SANTOS
103.972.631-39	MILENA REGINA GOMES JESUS DE ANDRADE
089.330.791-22	PAULA SOFIA MAGALHAES DA SILVA
044.156.495-05	REIJANE BARBOSA DE JESUS OLIVEIRA
082.272.004-35	RODRIGO SOUZA MARIANO DA SILVA
600.941.411-34	ROSANGELA DO CARMO MONTEIRO
910.674.801-53	ROSICLER APARECIDA MAGALHAES
073.415.594-89	SEBASTIÃO SILVESTRE GOMES
009.610.691-39	SILVIA REGINA GOMES
010.996.513-28	TAINA PEREIRA DA SILVA
054.625.874-30	VALDEREZ OLIVEIRA DA SILVA
105.232.214-01	VALMIR MANOEL MARTINS DA CRUZ



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

CPF	NOME COMPLETO
708.260.494-78	ALISON PEREIRA GOMES
021.085.891-55	ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES
073.353.311-61	ANA VITORIA DA CRUZ WELTER
928.287.951-87	ANDRE LUIZ DE CASTRO SAMPAIO
065.320.001-32	BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS
047.981.491-01	BRUNA DAYELLE MENEZES
083.331.741-59	DANIELA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
030.968.461-70	DANIELE CAROLINA ALVES
054.780.701-57	DANRLEI DE JESUS
049.696.321-03	DENNER LEITE DE SOUZA
038.683.921-22	DIEGO RAFAEL ROMUALDO DA SILVA
028.263.851-27	DIEGO RODRIGUES DE LIMA
729.060.901-82	DIVA DOS SANTOS
070.632.951-10	DOUGLAS PEREIRA GOMES
704.908.514-60	EDVAN LIMA DE ALMEIDA
064.144.721-31	ELIAS DE SOUZA GOMES
706.715.441-36	EVALDA RAMOS DE SANTANA
103.850.164-41	GESSICA MARIA SILVA DE SANTANA
022.223.041-05	GIOVANE DE SOUZA SILVA
061.638.383-51	HILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
745.466.191-20	JAQUELINE DOS SANTOS
036.864.101-50	JOELSON PEREIRA DA SILVA
131.002.864-80	JOSE ZACARIAS DA SILVA
651.868.505-00	KATIA HENRIQUE SANTOS
049.329.341-81	KHENNEDY QUEIROZ PRADO
025.930.351-88	LAUDELINA FERREIRA
124.476.754-96	LUANDERSON VINICIUS SILVA DE ARAUJO
125.735.144-39	LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA
033.887.293-01	LUIZ COELHO DE MACEDO NETO
053.220.291-09	MAISSE GOMES DE OLIVEIRA
015.301.043-60	MARIA CRISTINA SANTOS DO LAGO
063.032.661-42	MARIA GABRIELA LUIZA DE SOUZA
131.519.724-38	MARIA MICHELLI DE SANTANA SILVA
857.420.402-10	MARIA SANTANA CORREA
028.685.991-25	NAJLA MARIA DE FREITAS
045.889.501-69	RAIANE TIBURCIO FONSECA DE SOUZA
341.768.938-42	ROSANA FAGUNDES VICTOR DA SILVA MARTINS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

776.640.601-25	ROSE NEIDE DA SILVA
012.864.995-00	ROSILENE SANTOS LIMA DA SILVA
707.092.361-90	SILVIA LOURENÇO LEITE
088.493.109-94	TAIS FERNANDA DE OLIVEIRA
059.690.271-97	VALDEIR GOMES DE SOUZA
039.119.551-46	VALERIA CRISTINA FARIAS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

CPF	NOME COMPLETO
844.138.993-04	ADELSON CUSTODIO DE OLIVEIRA
837.655.141-87	ALESSANDRO PEDRO DE PAULA
108.369.564-94	EDNEY DA SILVA BORGES
005.919.251-84	ESIO DE PAULA OLIVEIRA
554.558.671-72	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
060.909.366-50	FABIO JOSE DOS SANTOS
013.386.181-30	ISAIAS DA SILVA
605.803.383-71	JEFFERSON DUARTE DA SILVA
029.028.721-94	JOAO PAULO SILVA ESPINDOLA
568.944.061-20	MARCOS AURELIO DE SOUSA
033.573.231-33	MAYSON FONSECA MATRICARDI
035.672.011-07	WELLINGTON DE SOUZA ARRUDA

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

CPF	NOME COMPLETO
800.742.191-20	FRANCISCO JUNIOR DE ALMEIDA FILHO
042.025.211-88	JEAN LUCAS RIBEIRO MACHADO
061.876.559-07	MAURICIO MACHADO
009.336.321-42	ROBSON MARQUES
804.158.141-20	WESLEY RODRIGUES PERES
010.403.221-90	WEVERSON DA SILVA RODRIGUES
043.776.355-22	WILIAM AGUIAR GOUVEIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDICO VETERINÁRIO	
CPF	NOME COMPLETO
090.038.209-02	ALESSANDRA BELEM TURKIEWICZ
062.640.911-03	ANA KATHERINNY CORREIA MARQUES
017.739.431-54	BRUNA STEFANY GUERRA FARIAS
052.493.951-98	ILDEFONSO MACHADO FARIA NETO
710.859.471-49	MARCELO DE OLIVEIRA ROSA
037.049.181-56	PAULO HENRIQUE GARCIA RAMOS

1.2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II		
CPF	NOME COMPLETO	MOTIVO
257.037.118-19	JULIO CESAR DE JESUS DIAS	ESCOLARIDADE
097.807.464-55	TAINARA MARIA DOS SANTOS	ESCOLARIDADE

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
CPF	NOME COMPLETO	MOTIVO
053.210.511-78	MAILSON TORQUATO PINHEIRO	ESCOLARIDADE
294.312.801-59	PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	ESCOLARIDADE

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado, (anexo I).

2.2 O recurso deve ser protocolado das 07h às 11h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Onze, 1045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 04 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br


ANEXO I – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES do Processo Seletivo 001/2023 para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Eu, _____,

concorrente a uma vaga para o cargo de _____,
apresento recurso junto à Comissão, contra o edital 02/2023 que consta as **INSCRIÇÕES** no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:



Chapadão do Sul - MS, _____ de ____ de 2023.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 374, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, prorrogar a cedência da servidora **Ana Carolina Vendramel Lessi**, portadora do CPF nº 710.560.091-87, ocupante do cargo Gestor Ações Institucionais - Assistente Social, provimento efetivo, com jornada de 30 horas semanais, a Prefeitura Municipal de Cassilândia, sem ônus para origem, durante o período de 1º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.837, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Outorga ao beneficiado o direito de proceder com a transferência do bem imóvel ao terceiro interessado junto ao Cartório de Registro de Imóveis – Lei nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Em conformidade com as Leis nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, após a juntada dos documentos necessários à tomada de decisão, nos termos da Lei Federal nº 13.655/2018.

DECRETA:

Art. 1º. A outorga do direito à transferência do bem imóvel, objeto de parte do *Decreto nº 1.845, de 17 de maio de 2010*, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

Art. 2º. Transfere à empresa **JULIANA ALINE SILVA PAZ**, inscrita no CNPJ: 36.149.349/0001-37, de propriedade da Senhora **Juliana Aline Silva Paz**, inscrita no CPF: 071.115.694-

82, os benefícios concedidos à empresa **O GRANDE FERRO VELHO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI** - CNPJ n. 11.342.345/0001-40, sendo em específico o lote 04 da quadra 17 no loteamento Polo Empresarial, recebidos através do **Decreto nº 1.845, de 17 de maio de 2010** oriundos do **Decreto nº 1481, de 01 de agosto de 2007**.

Art. 3º. O Terceiro interessado beneficiado por este decreto, somente poderá proceder com a realização da transferência do bem imóvel denominado lote 04 da quadra 17 no loteamento Polo Empresarial, após a comprovação da quitação de todos os débitos/tributos com a fazenda pública municipal em nome da beneficiada anterior; sob pena de não processamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, sub-rogando-se o terceiro interessado/adquirente às exigências das Leis nº 912/2012 e 1.266/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 04 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Real Cabos e Comércio Ltda
R\$ 12.500,00

CNPJ/MF 34.688.276/0001-26

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de microchips e aplicadores para identificação, rastreamento e controle de animais domésticos e do Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 22/06/2023.

*Valor: R\$ 12.500,00.

*Vigência: 12 meses.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Real Cabos e Comércio Ltda** – CNPJ/MF 34.688.276/0001-26.

*Processo Administrativo: 295/2023 *Pregão Eletrônico: 035/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de microchips e aplicadores para identificação, rastreamento e controle de animais domésticos e do Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanasio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 22/06/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Adely Cristiny Atanasio Pereira** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 157/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Edemilson Luiz Teixeira** – CNPJ/MF nº 33.170.010/0001-24.

*Processo Administrativo: 121/2023 *Inexigibilidade de Licitação: 004/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento, sem exclusividade, Pessoas Jurídicas – para a contratação de empresas especializadas para o

fornecimento de refeições tipo Marmitex, Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais, nos termos das condições estabelecidos no edital de Credenciamento, proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 23/06/2023.

*Prazo Contratual: 23/06/2023 a 04/06/2024.

*Valor: R\$ 6.999,00.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Edemilson Luiz Teixeira – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 157/2023

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Edemilson Luiz Teixeira** – CNPJ/MF nº 33.170.010/0001-24.

*Processo Administrativo: 121/2023 *Inexigibilidade de Licitação: 004/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento, sem exclusividade, Pessoas Jurídicas – para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo Marmitex, Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais, nos termos das condições estabelecidos no edital de Credenciamento, proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Luiz Felipe dos Santos Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 23/06/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Luiz Felipe dos Santos Silva** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda** – CNPJ/MF nº 32.022.904/0001-04.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
218/2023 021/2023

*Objeto: Convocação de fornecedor.

*Data da Assinatura: 27/06/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Gilson Ribeiro Batistoti – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Comercial PRZ de Máquinas Ltda** – CNPJ/MF 28.527.733/0001-06.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
333/2023 039/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Fitas de arqueamento e Selos metálicos para a Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Chapadão do Sul, MS.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Jean de Jesus da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 27/06/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Jean de Jesus da Silva** - Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

Comercial PRZ de Máquinas Ltda
CNPJ/MF 28.527.733/0001-06

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Fitas de arqueamento e Selos metálicos para a Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Chapadão do Sul, MS.

*Data da Assinatura: 27/06/2023.

*Valor: R\$ 47.180,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16325/2023	11633	RUA DOS PERIQUITOS, Nº 942	11	1	ESPLANADA III
16326/2023	11641	RUA DAS CODORNAS, Nº 108	11	9	ESPLANADA III
16327/2023	11646	RUA DAS CODORNAS, Nº 48	11	14	ESPLANADA III
16328/2023	11654	RUA INHAMBU, Nº 61	11	22	ESPLANADA III
16329/2023	11655	RUA INHAMBU, Nº 73	11	23	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16322/2023	2894	RUA PONTA PORÃ Nº 1464	OC-15	09	ESPATODIA
16323/2023	6274	RUA CAMPO GRANDE Nº 1152	OC-34	04	ESPATODIA
16324/2023	6287	RUA COSTA RICA Nº 224	OC-34	17	ESPATODIA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **VCB Serviços Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**, ao processo acima citado. Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 04 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **VCB Serviços Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**, neste ato representada pelo Srº. Victor Cavalheiro Breitenbach, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
7	020901002-9	COLONOSCOPIA	COLONOSCOPIA	EXAME	3 + CR*	150
8	020901003-7	ESOFAGOGASTRODUO DENOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME	6,5X TABELA SIGTAP	300
9	040701025-4	ESOFAGOGASTRODUO DENOSCOPIA E COLONOSCOPIA	RETIRADA DE PÓLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO	10 X TABELA SIGTAP	100

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 04 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**, neste ato representada pelo Srº. Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
10	020501003-2	CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	EXAME	3+CR*	500
11	021102004-4	CARDIOLOGIA	MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS	EXAME	3X TABELA SIGTAP	150
12	021102006-0	CARDIOLOGIA	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	EXAME	3X TABELA SIGTAP	200

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Crepaldi Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 49.691.324/0001-02.

*Processo Administrativo: 423/2022

*Inexigibilidade de Licitação: 006/2022

*Credenciamento: 006/2022

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 28/06/2023.

*Valor: R\$ 25.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Cláudio Belluci Crepaldi – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a eleição da segunda mesa diretora do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, artigo 5º, § 1º;

Delibera:

Art. 1º - Eleger como **Presidente** do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a conselheira titular, não governamental, Representante da Associação de Moradores do bairro Esperança: **Valéria Rosas de Souza Costa**.

Art. 2º - Eleger como **Vice-Presidente** do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a conselheira titular, governamental, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Gabriella Soares da Conceição**.

Art. 3º - Esta deliberação tem efeitos retroativos a data de 26 de junho de 2023 e a referida mesa diretora encerrará seu mandato na data de 25 de junho de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

Valéria Rosas de Souza Costa
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o ano de 2023.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. art.7º, II, IV e §2ºe Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, VIII e XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o ano de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

VALÉRIA ROSAS DE SOUZA COSTA

Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social referente aos meses de março e abril de 2023.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. 7º, IV e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, XIII,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes mensais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente aos meses de março e abril de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

VALÉRIA ROSAS DE SOUZA COSTA
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL **– MS**

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação e utilização de recurso do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para pagamento de aluguel social.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em assembleia ordinária, realizada em 04 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, art. 6º, I e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, V, VII,

Considerando a Lei Municipal nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, que em seu art. 6º, I, estabelece que as aplicações do FHIS – Fundo de Habitação de Interesse Social, serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação e interesse social que contemplem: I – Aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas ou rurais;

Considerando o Regimento Interno por meio do Decreto Municipal nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, VII, que institui, dentre outras competências do Conselho Municipal de Habitação, o estabelecimento das normas básicas para concessão de subsídios de arrendamento, locação e cessão de uso de imóveis;

Considerado que o Conselho Municipal de Habitação e Interesse social tem autonomia e a atribuição de deliberar e emitir parecer sobre assuntos de interesse do Conselho e Fundo de Habitação de Interesse Social;

Considerando relatório informativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cerrado, de 04 de julho de 2023, sobre a situação da família que necessita ser beneficiada com aluguel social;

RESOLVE:

Art. 1º - Após discussão e análise, aprovar a utilização de recurso do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para o pagamento de aluguel social, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), durante o período de 06 (seis) meses, sendo de agosto de 2023 a janeiro/2024, para ROSICLEIDE DOS SANTOS FARIAS.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

Valéria Rosas de Souza Costa
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Eleição da segunda Mesa Diretora do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social biênio 2022/2024.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.115, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno do CFMIS;

DELIBERA:

Art. 1º - Eleger como **Presidente** do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social a conselheira titular, não governamental, Representante do Rotary Club: **Elizabeth Buschmann Scheide**.

Art. 2º - Eleger como **Vice-Presidente** do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social o conselheiro titular, governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Danilo dos Santos Areco**.

Art. 3º - Esta deliberação tem efeitos retroativos a data de 26 de junho de 2023 e a referida mesa diretora encerrará seu mandato na data de 25 de junho de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) de Chapadão do Sul para o ano de 2023.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2019, Art. 6º, II e IV,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) para o ano de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul/MS, referente aos meses de março e abril de 2023.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social referente aos meses de março e abril de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.041 |

Terça-feira | 04 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

EDITAL 006/2023 – RESPOSTA DE RECURSO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO GERAL DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, de Chapadão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90; Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, Art. 15, XI e artigos 36 e 37 e Resolução do CMDCA nº06/2023, faz publicar o Edital 06/2023 referente a resposta de recurso do resultado final da Prova de Conhecimento Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Municipal Pertinente.

Nome completo: Ivete José de Souza

Resposta: () Deferido (X) Indeferido

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2023.

VERA SUELY GOULART

Presidente da Comissão Especial Eleitoral para organização do
Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar
de Chapadão do Sul - MS